



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - CACON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90199/2023 –UNIVASF
PROCESSO Nº 23402.043923/2023-23

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024, QUE TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF E A FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FADURPE.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, Petrolina - PE, C.E.P.: 56.304-205, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.440.725/0001-14, representada neste ato pelo **REITOR, Profº Télio Nobre Leite**, nomeado pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no D.O.U nº 67, de 06/04/2023, p.01, portador da Matrícula Funcional nº 1468020 e a **FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FADURPE**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ:08.961.997/0001-58, pessoa jurídica de direito privado, com natureza jurídica de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, instituída na forma da legislação civil vigente, com sede na Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N – Dois Irmãos- Campus da UFPR – Recife/PE – CEP:52.171-030, Telefone: (81) 3414-6060 e FAX: (81) 3414-6050, credenciada junto ao Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nos termos da Lei nº 8.958/2004, representada neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, **Sr. FERNANDO JOSÉ FREIRE**, com base no contido no inciso XV do art. 75 da Lei nº14.133/2021, na Lei nº 8.958/1994 (atualizada), no Decreto nº 7.423/2010, no Decreto nº8.241/2014, na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05, de 26 de Maio de 2017, e na Deliberação do Conselho Universitário em 30 de novembro de 2020, por meio da Decisão nº99/2021 e Ata de Reunião acostadas no processo nº 23402.030078/2021-64, ajustam o presente Termo Aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT 042/2024-UNIVASF / FADURPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - CACON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- 1.1. O plano de trabalho do contrato nº 042/2024-Univasf fica alterado, conforme o anexo deste termo aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. O valor atual do Contrato permanece em **R\$ 259.568,54 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, sendo este o valor global estimado para a execução do projeto.

Parágrafo único. Do valor constante do caput desta Cláusula a **CONTRATADA** permanece fazendo jus a **R\$ 16.981,12 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta e um reais e doze centavos)**, a título de custos operacionais. Valores provenientes do Termo de Execução Descentralizada nº 13/2023 celebrado com a SUDENE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. A art. 124, inciso I, alínea “a” da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com o prescrito no artigo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste TERMO ADITIVO.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina – PE, 20 de maio de 2025.

TELIO NOBRE
LEITE:022333
83460

TÉLIO NOBRE LEITE
REITOR
UNIVASF

FERNANDO JOSE
FREIRE:4774151149
1

FERNANDO JOSÉ FREIRE
FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALES DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FADURPE

TESTEMUNHA 1

Documento assinado digitalmente
DEUZILENE BRAGA SANTANA
Data: 21/05/2025 17:11:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA 2

NELDSO
FELIPE FALCAO
MONTE:023135
01477

Assinado de forma digital por
FERNANDO JOSE
FREIRE:47741511491
Dados: 2025.05.21 09:52:07 -03'00'



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FADURPE

PLANO DE TRABALHO

PROJETO: FRUIT TECH - PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO E DIFUSÃO
TECNOLÓGICA NA CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA

**PROJETO FRUIT TECH
PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO E DIFUSÃO
TECNOLÓGICA NA CADEIA
PRODUTIVA DA FRUTICULTURA**

PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO

EXECUÇÃO:



RECIFE, 2025

I – IDENTIFICAÇÃO

1. Natureza do Projeto

- ☐ Projeto de Ensino
☐ Projeto de Pesquisa e de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
☒ Projeto de Extensão
☐ Projeto de Desenvolvimento Institucional
☒ Projeto de Inovação
☐ Outro _____

2. Título do Projeto

PROJETO FRUIT TECH - PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO E DIFUSÃO TECNOLÓGICA NA CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA

3. Período de Execução:

Início:	Término:
03/2024	03/2026

3. Resumo do Projeto

A presente proposta visa apoiar a estruturação do Programa FruitTech, que visa implementar um programa de transformação e difusão tecnológica na cadeia produtiva da fruticultura. Além disso, tem o objetivo de promover e apoiar ações de fomento no ecossistema de inovação do agronegócio, promovendo a criação e aceleração de startups voltadas para agronegócio na Região do Vale do São Francisco. Trata-se de ato que busca a partir de atividades colaborativas a difusão e a transferência de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI), tendo como referência as soluções oriundas do Agronegócio 5.0 (Agro 5.0 – Agricultura Inteligente). Em outras palavras, o programa defende o fortalecimento deste setor com a implantação e o desenvolvimento de tecnologias a partir do uso da Internet das Coisas (IoT), automação, robótica, inteligência artificial, Big Data, Advanced Analytics, nano e biotecnologia, entre outras inovações oriundas do movimento Agro 5.0. O apoio ao projeto de inovação FRUITTECH possibilitará que suas ações possam atingir outros municípios do sertão do São Francisco, bem como consolidar um trabalho que vem sendo desenvolvido deste 2018, junto ao ecossistema de inovação no agronegócio da região.

4. Participes

4.1. Partícipe 1

ÓRGÃO/ENTIDADE		CNPJ
Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF		05.440.725/0001-14
ENDEREÇO	CIDADE/UF	CEP
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - Centro	Petrolina/PE	56.304 - 917
REPRESENTANTE	CPF	RG
Prof. Dr. Têlio Nobre Leite	022.333.834-60	2000908 SSP/PB

4.2. Participe 2

ÓRGÃO/ENTIDADE Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE		CNPJ 08.961.997/1000-58
ENDEREÇO Rua Monsenhor Silva, nº 45	CIDADE/UF Recife/PE	CEP 50.610-360.
REPRESENTANTE Fernando José Freire	CPF 477.415.114-91	RG 2198397 SSP/PE
APRESENTAÇÃO A lei 8958/94, regulamentada pelo decreto nº 7423/2010, assegura a relação das Universidades Federais com as Fundações de apoio para a execução de projetos nas atividades de ensino, pesquisa, e extensão e desenvolvimento institucional. Além disso, as Fundações podem agir como intermediárias quando órgãos públicos desejam investir na universidade ou precisam de algum serviço a ser executado por ela, baseado nessa definição, a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE), credenciada pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Ciência e Tecnologia como Fundação de apoio a Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, faz o gerenciamento administrativo e financeiro dos projetos, quando autorizada, através de convênio. Nesse contexto, com satisfação, apresentamos o Plano de Trabalho para execução do Projeto a seguir detalhado.		

4.3 Identificação do Responsável/Coordenador Técnico

Nome completo:		Valdner Daízio Ramos Clementino			
Cargo: Professor		Coordenador Geral			
CFP:	881.036.254-34	Identidade (RG):	4724222 – SDS/PE	Nacionalidade: Brasileira	
Endereço para correspondência:		Rua Pablo Picasso, 05 – Condomínio Portal das Águas			
Bairro	Pedra do Bode	Município: Petrolina	UF: PE	CEP:	56.332-490
DDD/Fone:	(87) 9 9921 - 5878				
E-mail:	valdner.amos@univasf.edu.br				

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

5. Justificativa

O Brasil é o terceiro maior produtor mundial de frutas, com cerca de 42 milhões de toneladas e valor da produção de cerca de R\$ 50 bilhões de reais, em 2021 (PAM/IBGE, 2020). Respondendo, atualmente, por 25% do valor da produção agrícola nacional, sendo responsável pela geração de 5 milhões de empregos diretos (ABRAFRUTAS, 2020).

Neste cenário, a área margeada pelo rio São Francisco nos estados de Minas Gerais, Bahia e Pernambuco, com destaque especial para as cidades de Juazeiro, na Bahia e Petrolina, em Pernambuco, geraram um faturamento anual de cerca de R\$ 2 bilhões, criando 240.000 empregos diretos no campo, bem como classificando o Vale como a maior região produtora de frutas do Brasil. O Vale do São Francisco é a única Região Semiárida Tropical do mundo que apresenta vantagens competitivas únicas: i) mais de duas safras/ano/planta, ii) baixa incidência de doenças, iii) proximidade dos mercados, iv) abundância de mão-de-obra e v) grande disponibilidade de água. Porém, ainda apresenta grandes fragilidades e desafios para garantir a sustentabilidade dos seus negócios e manutenção de suas vantagens competitivas, principalmente,

quando observamos os seguintes aspectos: i) melhores práticas fitossanitárias e de controle de pragas e doenças; ii) estruturas de armazenamento; iii) embalagens mais adequadas; iv) questões logísticas; v) melhor aproveitamento dos recursos hídricos; vi) conectividade e integração homem – máquina; vii) gestão das propriedades em tempo real; entre outros fatores.

Ante esse cenário, a transformação digital do produtor, apoiada no uso de tecnologias da informação oriundas do agro 4.0, pode contribuir para uma transformação significativa do agronegócio da fruticultura na região do Vale do São Francisco, no Brasil e, quem sabe, no mundo. O uso de sensores terrestres, drones, sistemas de rastreamento via satélite e outros dispositivos introduziram, no ambiente rural, novos mecanismos que tem e podem influenciar a produtividade, uma vez que características do solo, variação climática, incidência de pragas e a gestão de dados passaram a ser monitorados em tempo real e de forma ainda mais precisa. Nos últimos anos, o processo de decisão do produtor rural passou a ser apoiado por informações mais precisas e, em tempo real, representando uma ruptura completa com a estrutura conservadora e tradicionalista do agronegócio.

A agricultura digital aparece neste cenário de hiperconectividade, sendo chamada de Quinta Revolução da Agricultura (Agro 5.0). Esse ciclo de transformações tecnológicas tem como características velocidade, conectividade, autonomia, fusão de tecnologias, entre outras. Na prática, a conexão de todos os sistemas em tempo real, a partir do uso de Internet das Coisas (IoT), inteligência artificial, automação e robótica, Big Data, *Advanced Analytics*, nano e biotecnologia, entre outras inovações possibilitam uma série de benefícios para a sustentabilidade do negócio rural, como por exemplo: i) aumento dos índices de produtividade; ii) redução de custos; iii) aumento da qualidade do trabalho; e iv) redução dos impactos ao meio ambiente (Terra Magna, 2020).

Neste novo cenário, os desafios para o crescimento são inúmeros, e é exatamente para vencer esses obstáculos, que se torna cada vez mais importante a compreensão e a incorporação dos preceitos da Agro Digital (Agricultura Inteligente). Todavia, deve-se destacar, que apesar dos avanços observados no campo da agricultura de precisão, o setor da fruticultura ainda necessita promover fortes avanços, como já observado em algumas cadeias produtivas do agronegócio brasileiro, a exemplo da pecuária e dos setores de produção de grãos e cana de açúcar.

Diante do exposto, e observando essa lacuna existente, o projeto do Projeto FruitTech - Programa de transformação e difusão tecnológica na cadeia produtiva da fruticultura se caracteriza como mais uma das iniciativas que visam contribuir com a promoção de ações de fomento do ecossistema de inovação da fruticultura, na região do Vale do São Francisco. Representa uma iniciativa de estruturação de infraestrutura (Habitats de Inovação, Incubadoras e espaços de *coworking* e Fab labs) capaz de possibilitar a apropriação e difusão de soluções tecnológicas inovadoras para as principais demandas e problemas da cadeia produtiva da fruticultura.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CRONOGRAMA DE AULAS

λ FINALIDADE DA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Em relação aos drones, considerando que se trata de uma trilha de conhecimento e inovação (aulas/pesquisa/desenvolvimento), esses equipamentos têm um papel preponderante, principalmente, quanto da realização do módulo “uso de Drones na fruticultura” com carga horária de 30 horas. Estes equipamentos serão utilizados durante as aulas teórica (demonstração) e nas práticas oportunidade de manuseio e identificação de suas necessidades. Além disso, esses equipamentos poderão ser utilizados por parceiros do ecossistema de inovação do agronegócio nas mais diversas aplicações (gravação de imagens, demonstração em dia de campo, competições e nos desafios, entre outras finalidades).

Ademais, conforme consta no projeto FruitTech,

(...) a transformação digital do produtor, apoiada no uso de tecnologias oriundas da indústria 4.0, seja no Brasil, quer seja, no mundo. O uso de sensores terrestres, drones, sistemas de rastreamento via satélite e outros dispositivos introduziram, no ambiente rural, novos mecanismos que tem e podem influenciar a produtividade, uma vez que características do solo, variação climática, incidência de pragas e a

gestão de dados passaram a ser monitorados em tempo real e de forma ainda mais precisa. (destacamos).

Ou seja, tendo em vista a natureza do projeto (projeto de inovação que visa destacar a transformação e difusão tecnológica na cadeia produtiva da fruticultura, por óbvio, é necessário que tais tecnologias (equipamentos) estejam disponíveis para execução do projeto.

Quanto aos demais equipamentos (a exemplo do Kit Robô Explorer, Master Kit para Arduino com BlackBoard, Kit completo Podcart, etc), o raciocínio segue o mesmo acima apresentado: na trilha de conhecimento (aulas) do projeto há módulos que evidenciam a necessidade de tais equipamentos para a realização das aulas, a saber:

- Módulo 1: Introdução à Fruticultura 5.0 (20h)
- Módulo 2: Sensores e Monitoramento de Culturas (20h)
- Módulo 3: Agricultura de Precisão (20h)
- Módulo 4: Uso de Drones na Fruticultura (30h)
- Módulo 5: Automação e Robótica na Fruticultura (30h)
- Módulo 6: Internet das Coisas (IoT) na Fruticultura (30h)
- Módulo 7: Análise de Dados e Inteligência Artificial (30h)
- Módulo 8: Desafios e Oportunidades da Fruticultura 5.0 (20h)

Nesse sentido, justifica-se a aquisição dos equipamentos listados no dossiê (inicialmente enviado via e-mail) como equipamentos necessários para a ministração das aulas teóricas e práticas, em função da natureza do projeto.

6. Identificação do Objetivo

6.1 Geral

A presente proposta tem o objetivo de implantar uma trilha tecnológica, que visa promover e apoiar uma série de ações de fortalecimento do ecossistema de inovação na fruticultura, na região do Vale do São Francisco, além de cooperar para a difusão e transferência de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), tendo como referência o Agronegócio 5.0 (Agro 5.0). Pretende, ainda, promover o fortalecimento da fruticultura com a implantação e o desenvolvimento de tecnologias a partir do uso de drones, Internet das Coisas (IoT), inteligência artificial, *Big Data*, *Advanced Analytics*, robótica e automação, nano e biotecnologia, entre outras inovações oriundas do Agro 5.0.

6.2 Específicos

- Sensibilizar e prospectar jovens empreendedores e demais stakeholders do agronegócio.
- Promover programa de formação em temas relacionados com as tecnologias habilitadoras.
- Fomentar ideias e soluções baseadas em demanda reais do setor do agronegócio.
- Promover programas de pré-incubação e de incubação de negócios inovadores no agro.
- Realizar com parceiros programas de mentorias e de aceleração de negócios inovadores no agro.

7. Metas (As metas são os objetivos expressos em termos quantitativos, mensuráveis e, portanto, verificáveis)

META	DESCRIÇÃO DA META	INÍCIO	TÉRMINO
1	Contratação de fundação de apoio - pagamento de taxa - ressarcimento por	03/2024	03/2026

Rua Monsenhor Silva, 45 – Madalena – Recife - PE - CEP: 50.610-360. CNPJ: 08.961.997/0001-58
Fone: (81) 3414.6060. E-mail: fadurpe@fadurpe.com.br

	custos indiretos.		
2	Contratação de serviços especializados de terceiros (fabricação de armários, mesas e prateleiras para o Espaço Agromaker e treinamento CAAR e CPAAR para pilotagem de drones, conforme necessidades específicas de formação do projeto).	03/2024	04/2025
3	Aquisição de utensílios e demais materiais de insumo.	03/2024	04/2025
4	Aquisição de equipamentos para o projeto Trilha de inclusão e transformação digital no setor da fruticultura na região do Vale do São Francisco.	03/2024	05/2025

Resultados Esperados

O Programa Fruit Tech pretende desenvolver tecnologia e inovação contribuindo, efetivamente, para o desenvolvimento da fruticultura da região do Vale do São Francisco. Com a execução do programa espera-se atingir os seguintes resultados:

- 210 Jovens de nível superior capacitados
- 07 Turmas de formação - Fruticultura Digital
- 02 Ambientes de inovação voltados para o Agro (com especial olhar para a fruticultura)
- 02 Trilhas de inovação
- 02 Fruitthon (Hackthon)
- 02 Ideas for FruitTech (desafios)
- 08 Programas de mentorias - SEBRAE BA
- 60 Ideias inovadoras (seleção)
- 40 Negócios inovadores (em estágio inicial)
- 20 Startups (em estágio de aceleração)

8. Etapas e cronograma de execução (Informar quais são as etapas necessárias para o alcance de cada meta estabelecida e o prazo de execução em meses)

O período de execução do projeto tem previsão para início em 15 de março de 2024 e término em 14 de março de 2026, conforme quadro a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	MÊS / 2024											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Meta 1			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 2			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 3			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 4			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

DISCRIMINAÇÃO	MÊS / 2025											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Meta 1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 2	X	X	X	X								
Meta 3	X	X	X	X								
Meta 4	X	X	X	X								

DISCRIMINAÇÃO	MÊS / 2026											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Meta 1	X	X	X									

9. Equipe Executiva

9.1. Servidores da UNIVASF

NOME	FORMAÇÃO CONCLUÍDA	CATEGORIA	FUNÇÃO NO PROJETO	C.H. DEDICADA (SEMANAL)	FORMA DE REMUNERAÇÃO ³		METAS DE ATUAÇÃO
					TIPO	VALOR MENSAL (R\$)	
Dr. Valdner Daizio Ramos Clementino	Doutorado	Docente	Coordenador Geral	20 horas	-	-	1, 2, 3 e 4
Dr. Max Santana Rolembergue Farias	Doutorado	Docente	Coordenador Técnico	10 horas	-	-	2, 3 e 4
Dr. Ícaro Cardoso Maia	Doutorado	Docente	Instrutor / Pesquisador	10 horas	-	-	3 e 4
Dr. Jorge Luís Cavalcanti Ramos	Doutorado	Docente	Instrutor / Pesquisador	10 horas	-	-	3 e 4

9.2. Estudantes

NOME	CPF ⁵	FORMAÇÃO EM ANDAMENTO	FUNÇÃO NO PROJETO	C.H. DEDICADA (SEMANAL)	FORMA DE REMUNERAÇÃO ³		METAS DE ATUAÇÃO
					TIPO	VALOR MENSAL (R\$)	
Alan Patrick Cavalcante da Silveira	050.864.374-07	Doutorando	Pesquisador	10 horas	-	-	3 e 4
João Felipe Cavalcanti Biones Ramos	089.192.394-28	Graduação	Colaborador	20 horas	Bolsa	R\$ 700,00	3 e 4
Tiago Ribeiro Monteiro	114.860.834-63	Graduação	Colaborador	20 horas	Bolsa	R\$ 700,00	3 e 4

Referência dos critérios de definições dos valores de bolsas: FACEPE (Fomento - projeto AgroLabs).

9.3. Externos à UNIVASF (Quando houver)

NOME	CPF	FORMAÇÃO CONCLUÍDA	INSTITUIÇÃO COM VÍNCULO	FUNÇÃO NO PROJETO	C.H. DEDICADA (SEMANAL)	FORMA DE REMUNERAÇÃO ^{3 6}		METAS DE ATUAÇÃO
						TIPO	VALOR MENSAL (R\$)	
Dra. Dinani Gomes Amorim	464.510.994-49	Doutorado	FACAPE / UNEB	Instrutor / Pesquisador	10 horas	-	-	3 e 4
Dr. Ricardo José Rocha Amorim	409.617.104-20	Doutorado	FACAPE / UNEB	Instrutor / Pesquisador	10 horas	-	-	3 e 4
MSc. Artur Carlos Guerra Cisneiros	921.549.134-15	Mestrado	FACAPE	Instrutor / Pesquisador	10 horas	-	-	3 e 4
Dr. Luís Fernando de S. Magno Campeche	604.532.905-82	Doutorado	IF-SERTÃO	Instrutor / Pesquisador	10 horas	-	-	3 e 4

10. Plano de Aplicação Detalhado - Atualizado

DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS						VALOR (R\$)
META 1	Contratação de fundação de apoio - pagamento de taxa - ressarcimento por custos indiretos					R\$ 16.981,12
Etapa 1.1	Taxa de administração da fundação (7%) - Pessoa jurídica					R\$ 16.981,12
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	INÍCIO	TÉRMINO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1.1	Taxa de administração da fundação (7%) - Pessoa jurídica	Mar/2024	Abr/2025	01	R\$ 16.981,12	R\$ 16.981,12
META 2	Contratação de serviços especializados de terceiros (fabricação de armários, mesas e prateleiras para o Espaço Agromaker e treinamento CAAR e CPAAR para pilotagem de drones, conforme necessidades específicas de formação do projeto).					R\$ 32.490,00
Etapa 2.1	Contratação de serviços de terceiros especializados					R\$ 32.490,00
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	INÍCIO	TÉRMINO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.1.1	Contratação de serviços de terceiros especializados – Marcenaria	Mar/2024	Abr/2024	01	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
2.1.2	Contratação de serviços de terceiros especializados – Formação de pilotos ^(*)	Mar/2025	Abri/2025	01	R\$ 18.490,00	R\$ 18.490,00
META 3	Aquisição de Utensílios e demais materiais de insumo.					R\$ 18.272,25
Etapa 3.1	Aquisição de utensílios e demais materiais de insumo					R\$ 18.272,25
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	INÍCIO	TÉRMINO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3.1.1	Kit Completo Podcast Setup Mesa Mixer 07 Canais BT 04 Microfones Profissional	Mar/2024	Abr/2025	01	R\$ 2.495,90	R\$ 2.495,90
3.1.2	Kit Softbox Duplo Iluminação para Estúdios, Fotografia e Vídeo Uso Profissional e Amador 2x Softbox Simples e-27 50x70cm, 2x Tripés de Iluminação Modelo Duo Red	Mar/2024	Abr/2025	01	R\$ 499,99	R\$ 499,99
3.1.3	Microfone de Lapela Sony	Mar/2024	Abr/2025	01	R\$ 270,00	R\$ 270,00
3.1.4	KKcare Kit de Componentes Eletrônicos 830 Pontos de Conexão Resistor de Cabo de Protoboard Aplicável Para UNO R3	Mar/2024	Abr/2025	04	R\$ 129,89	R\$ 519,56
3.1.5	Kit Robo Explorer	Mar/2024	Abr/2025	04	R\$ 499,90	R\$ 1.999,60
3.1.6	Lego Education Robótica Mindstorms Kit Expansão Ev3 45560	Mar/2024	Abr/2025	04	R\$ 2.352,00	R\$ 9.408,00
3.1.7	IoT DevKit - LoRaWAN	Mar/2024	Abr/2025	04	R\$ 299,90	R\$ 1.199,60
3.1.8	Master Kit para Arduino com BlackBoard UNO R3	Mar/2024	Abr/2025	04	R\$ 469,90	R\$ 1.879,60
META 4	Aquisição de equipamentos para o projeto Trilha de inclusão e transformação digital no setor da fruticultura na região do Vale do São Francisco					R\$ 191.825,17
Etapa 4.1	Equipamentos e material permanente					R\$ 191.825,17

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	INÍCIO	TÉRMINO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4.1.1	Drone Pulverizador DJI Agras T20P 3 baterias e 1 carregador	Mar/2024	Mai/2024	01	R\$ 143.970,00	R\$ 143.970,00
4.1.2	Drone Mavic 3 M com Câmera Multiespectral + RTK + Acessórios	Mar/2024	Mai/2024	01	R\$ 43.930,00	R\$ 43.930,00
4.1.3	Smart TV 65" 4K UHD LED Samsung 65DU7700 Wi-Fi Alexa 3 HDMI (**)	Mar/2025	Abr/2025	01	R\$ 3.925,17	R\$ 3.925,17
VALOR TOTAL DO PROJETO:						R\$ 259.568,54

OBSERVAÇÃO:

(*) **Meta 2, Item 2.1.2**, relacionada com a contratação de serviços de terceiros especializados – Formação de pilotos – treinamento CAAR e CPAAR para pilotagem de drones de imagem e de pulverização. Programa de capacitação dos pesquisadores utilizando os recursos economizados com a contratação dos serviços de terceiros especializados de marcenaria (Meta 2, Item 2.1.1) e o aproveitamento dos recursos destinados a aquisição do Kit de realidade virtual para educação (Meta 3, Item 3.1.1 – Plano de trabalho anterior). Por fim, em sendo possível, a complementação com os recursos oriundos do rendimento da aplicação financeira (com saldo atual de cerca de R\$ 5.511,38) visando a capacitação de 12 membros da equipe.

(**) **Meta 4, Item 4.1.3**, aquisição de equipamento permanente (Smart TV 65" 4K UHD LED Samsung 65DU7700 Wi-Fi Alexa 3 HDMI), por meio de aproveitamento dos recursos economizados na aquisição dos equipamentos relacionados com a Meta 4, Itens 4.1.1 e 4.1.2.

11. Plano de Aplicação Consolidado

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
Contratação de serviços de terceiros especializados	R\$ 32.490,00
Material de Consumo	R\$ 18.272,25
Equipamentos	R\$ 191.825,17
Despesas Operacionais FADURPE	R\$ 16.981,12
VALOR TOTAL:	R\$ 259.568,54

12. Cronograma de Desembolso do Financiador

Nº DA PARCELA	MÊS	ANO	VALOR (R\$)
1	Março - Abril	2024 / 2025	R\$ 16.981,12
2	Março - Abril	2024 / 2025	R\$ 32.490,00
3	Março - Abril	2024 / 2025	R\$ 18.272,25
4	Março - Abril	2024 / 2025	R\$ 191.825,17
Valor Total do Projeto			R\$ 259.568,54

13. Aprovação

Na qualidade de Coordenador do Projeto na Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, aprovo o presente Plano de Trabalho.

Petrolina/PE, 10 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **VALDNER DAÍZIO RAMOS CLEMENTINO**
Data: 10/03/2025 23:52:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Valdner Daízio Ramos Clementino
Docente da UNIVASF
Coordenador Técnico

Na qualidade de representante legal da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, aprovo o presente Plano de Trabalho.

Petrolina/PE, 10 de março de 2025.

TELIO NOBRE
LEITE:02233383460

Assinado de forma digital por TELIO NOBRE
LEITE:02233383460

Prof. Dr. Téliio Nobre Leite
Reitor da UNIVASF
Representante Legal

Na qualidade de representante legal da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, aprovo o presente Plano de Trabalho.

Recife/PE ____ de ____ de ____.

FERNANDO JOSE
FREIRE:47741511491

Assinado de forma digital por FERNANDO JOSE
FREIRE:47741511491
Dados: 2025.05.21 09:52:45 -03'00'

Fernando José Freire